CONCURSO DE SELEÇÃO PARA VAGA

FELLOW NÍVEL 4 RADIOLOGIA GERAL TC e RM e MUSCULO ESQUELÉTICA.

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO / FAMECA / UNIFIPA

EDITAL Nº 02 / COREME / UNIFIPA / 2023

O Serviço de Radiologia e Diagnóstico por Imagem dos Hospitais Escola Padre Albino e Emílio Carlos ambos da Fundação Padre Albino, mantenedora do Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA / FAMECA, faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção dos(as) candidatos(as) para preenchimento de vagas FELLOW NÍVEL 4 RADIOLOGIA GERAL (TC)Tomografia Computadorizada e (RM) Ressonância Magnética e MUSCULO ESQUELÉTICA vagas credenciadas pelo Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR) para médicos especialistas em Radiologia e Diagnóstico por Imagem e/ou aos que concluirão Programa de Residência Médica(PRM) credenciado pela CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica e/ou CBR Colégio Brasileiro de Radiologia, até o último dia do mês de Fevereiro do ano 2024 como titular especialista em (RDI) registrado pelo Cremesp.

O presente edital tem a finalidade de apresentar as normas do processo seletivo para preenchimento das vagas para médicos (as) residentes habilitados especialistas em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Este edital deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação de resultados e matrícula. Recomenda-se a leitura atenta de todo o edital antes de realizar a inscrição.

I. DO CRONOGRAMA

DATAS	AÇÕES
15/12/2023	Publicação do edital
18/12/2023 e 19/12/2023	Recurso sobre o edital das 8h as 17h
03/01/2024 a 02/02/2024	Período de inscrições das 8h as 17h https://unifipa.edu.br/residencia#editais
03/01/2024 a 02/02/2024	Período para pagamento da taxa de inscrição das 8h as 17h
03/02/2024 a 06/02/2024	Confirmação da inscrição por email fornecido na inscrição
08/02/2024	Realização da prova de seleção 09h00min
14/02/2024	Resultado final do processo seletivo classificação
15/02/2024 e 16/02/2024	Recurso sobre o resultado final
19 e 20/02/2024 até 31/03/2024	Matrículas (exceto sáb e dom) das 08h até às 17h (12h às 13h Fechado para almoço)
21/02/2024 até 31/03/2024	Matrículas das vagas remanecentes a partir das 08h00min às 17h00min (exceto sábado e domingo)
01/03/2024	Início das aulas dos programas de residencia médica

31/03/2024	Prazo de validade do concurso

IV. DA SUBESPECIALIDADE

1. Serão oferecidas vagas da Subespecialidades no Programas de Residência Médica conforme discriminação no quadro abaixo.

2. O número de vagas é definido de acordo com as vagas credenciadas pelo Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR) as quais são disponibilizadas pela Instituição (COREME-UNIFIPA) sem financiamento de bolsas auxílio.

3. A informação das vagas dispostas neste Edital é de responsabilidade da COREME-UNIFIPA.

SUBESPECIALIDADES	Vagas	Duração	Situação do Programa na CNRM e CBR
1. **Radiologia Geral (TC RM) Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética** Exigência de Residência Médica em RDI em programa credenciado pela CNRM, ou título de especialista registrado no Cremesp	02	1 ano	Credenciado/ Autorizado
2. **Radiologia Músculo Esquelética** Exigência de Residência Médica em RDI em programa credenciado pela CNRM, ou título de especialista registrado no Cremesp	02	1 ano	Credenciado/ Autorizado

III – DAS INSCRIÇÕES

1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá:
I. preencher todos os dados solicitados pela ficha de inscrição, de forma completa;
II. optar pela especialidade, área de atuação ou ano adicional que irá concorrer dentre as estabelecidas no presente Edital;
III. comprovar o pagamento do valor da inscrição para o processo de seleção, impreterivelmente, até a data de vencimento estipulada, constante no documento;
IV - apresentar os documentos exigidos neste Edital para inscrição;
V - preencher o Termo de autorização, do uso de imagem e voz ,e por estar de acordo com o regime editalício, comprometer-se-á cumprir com todos os documentos solicitados para efetivação de sua matrícula, no tempo determinado, caso tenha êxito no Processo Seletivo.

2. O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da ficha de inscrição pelo(a) candidato(a), bem como da apresentação da documentação exigida neste Edital.

3. Deverá ser considerada nula a inscrição de candidato(a) que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso para inscrição, ou oculte informação ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis.

4. As inscrições poderão ser realizadas de forma online ou presencialmente, no período de 03/01/2024 a 02/02/2024, sendo que em todas as modalidades de inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário do Google Forms, disponível em: https://unifipa.edu.br/residencia#editais.

4.1. Para inscrição presencial, o(a) candidato(a) deverá comparecer, no prazo previsto neste Edital, na COREME-UNIFIPA, localizada no Campus sede do Centro Universitário Padre Albino, na Rua dos Estudantes, nº 225, 1° Andar, Parque Iracema, Catanduva/SP - Prédio da Educação UNIFIPA anexo do Hospital Emílio Carlos -, no horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min (12h00min às 13h00min fechado para almoço).

4.1.1. Na hipótese de inscrição presencial, o(a) candidato(a) poderá fazer-se substituir por procurador(a) oficialmente constituído(a), mediante apresentação de procuração com reconhecimento de assinatura em cartório.

4.2. Para inscrição online, o(a) candidato(a) deverá acessar o site https://unifipa.edu.br/residencia#editais, preencher todos os campos do formulário Google Forms, anexar os comprovantes solicitados e demais documentos e, ao final, enviar os dados eletronicamente no Google Forms.

5. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), deverá ser realizado até o dia 02/02/2024, e poderá ser feito da seguinte forma:

I. presencialmente: na COREME / Tesouraria da UNIFIPA, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 17h00min (12h00min às 13h00min fechado para almoço);

II. depósito ou transferência bancária: Banco Bradesco - 237, agência 3499-1, conta corrente 617-3, CNPJ 47.074.851/0014-67; ou

III. PIX: chave - unifipa.bradesco@padrealbino.com.br.

6. O(a) candidato(a) é responsável pelo preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais, assim como, também é responsável por verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

7. Dúvidas relacionadas à inscrição devem ser obtidas com a COREME-UNIFIPA, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min (12h00min às 13h00min fechado para almoço), através do telefone (17) 3311-3229 e celular (17) 99789 5121, ou pelo e-mail: coreme@unifipa.com.br.

8. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9. Não haverá isenção parcial ou total, e nem mesmo devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

10. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as comunicações de todos os atos referente a este Processo Seletivo por meio do e-mail fornecido no ato da inscrição.

11. A inscrição será considerada efetivada quando ocorrer a compensação bancária.

12. É obrigatório anexar comprovante de pagamento no formulário de inscrição Google Forms e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload).

12.1. Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 KB e em uma das seguintes extensões: “pdf”, “png”,“jpg” ou “jpeg”. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

12.2. Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas.

12.3. O link para envio da documentação encontra-se disponível em: https://unifipa.edu.br/residencia#editais.

13. O(a) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos para inscrição:

I. fotocópia da cédula de identidade RG;

II. comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina CRM como especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

III. fotocópia do certificado de conclusão da especialidade Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou declaração emitida pela COREME de origem, com data de, no máximo, 30 (trinta) dias de emissão, a qual o(a) candidato(a) esteja matriculado(a), declarando que o(a) candidato(a) concluiu ou está concluindo totalmente (se houver apresentação de TCC que tenha sido apresentado), com término previsto para 29/02/2024, o último ano completo de Residência Médica em programa reconhecido pela CNRM, de acordo com a especialidade pretendida;

IV. preencher e anexar o Termo de Autorização do uso de imagem e voz.

IV. DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo obedecerá à Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022.
2. As inscrições deverão ser feitas no período de 03/01/2024 a 02/02/2024, informações por e-mail coreme@unifipa.com.br ou pelos telefones (17) 3311- 3229 cel. (17) 99789 - 5121.

- DOCUMENTOS: Preenchimento do formulário de inscrição https://forms.gle/sQLQ5ZTrtJcUPvji6 , apresentação de comprovante de conclusão de 3 anos Residência Médica reconhecida pelo MEC ou conclusão de 3 anos de Treinamento/Aperfeiçoamento autorizada por CBR, cópia do CRM com a devida especialidade RDI registrada e comprovante de pagamento da taxa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) que poderá ser efetuado no ato da inscrição, através de deposito bancário em Banco BRADESCO 237 – Agência 3499-1 Conta Corrente 617-3 ou transferência PIX chave: unifipa.bradesco@padrealbino.com.br

III. **DA SELEÇÃO**

- Fase única: Análise de currículos e avaliação pelos staffs do serviço, nota mínima para classificação 50% (cinquenta por cento).

Local: UNIFIPA - Rua dos Estudantes, 225 as 09h00min horas, Catanduva – SP, 2º andar.

V. DO RESULTADO

- Data: 14/02/2024 Será considerado classificado os candidatos que alcançarem o mínimo de 50% (cinquenta por cento). O resultado será divulgado em ordem alfabética, será afixado no quadro de avisos, murais e site da COREME – UNIFIPA.

VI. DOS RECURSOS

A interposição de recursos deverá ser realizada em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação de provas e gabaritos, das 9h às 16h (horário de Brasília), improrrogáveis, conforme o disposto no artigo 3º, alínea "K", da Resolução CNRM 12/2004.

O recurso deverá ser feito em formulário próprio disponibilizado no edital e pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído; junto à COREME - UNIFIPA, localizada à Rua dos Estudantes, 225 em Catanduva-SP, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h(12h as 13h fechado para almoço), obedecendo-se às seguintes especificidades e prazos:

Indicação do prazo para interposição de recurso, de até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, a partir de: - Publicação de Edital ou aviso pertinente ao concurso; - Divulgação do gabarito e resultado da (s) prova (s); - Divulgação do resultado final.

a) Os resultados de eventuais recursos serão enviados diretamente para o e-mail que consta na inscrição do titular do recurso em até 2(dois) dias úteis.

b) Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama, watssap ou outro meio não especificado neste Edital. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

- No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá eventualmente alterar as notas e classificações dos candidatos.

VII. DA MATRÍCULA

1. Nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2024, os(as) candidatos(as) classificados(as), até o limite das vagas oferecidas, deverão comparecer à COREME-UNIFIPA pessoalmente, ou por procurador oficialmente constituído (procuração com firma reconhecida em cartório), munidos(as) da documentação exigida, a fim de efetivarem suas matrículas, no horário de atendimento das 08h00min às 17h00min (12h00min às 13h00min fechado para almoço).

2. Os(as) aprovados(as), no ato da matrícula, deverão preencher o formulário de matrícula e apresentar 01 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

I. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

II. Diploma de graduação;

III. Documento de registro geral de identificação;

IV. Cadastro de pessoa física;

V. Documento que comprove a inscrição no Conselho Regional de Medicina CRM;

VI. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

VII. Título de eleitor;

VIII. Documento de Reservista ou de dispensa do Serviço Militar Obrigatório, para os participantes do sexo masculino;

IX. Comprovante de residência;

X. Certidão de nascimento e/ou casamento;

XI. Comprovante de certificado ou atestado que o(a) candidato(a) à especialidade concluiu a Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem reconhecida pelo MEC e/ou do Treinamento E Aperfeiçoamento autorizado pelo CBR ; COM O DEVIDO REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CREMESP, ou está concluindo o último ano com término previsto para o último dia do mês de fevereiro 29/02/2024 do pré-requisito completo de Residência Médica em programa reconhecido pela CNRM-MEC;

XII. Número de inscrição como contribuinte individual no INSS (PIS);

XIII. Comprovante de carteira de vacinação atualizada;

XIV. Registro no CRM de acordo com a Resolução CFM nº 1832/2008 (dispõe sobre as atividades, no Brasil, do cidadão estrangeiro e do cidadão brasileiro formado em Medicina por faculdade estrangeira).

3. Em caso de candidato(a) estrangeiro(a), será exigida também a apresentação do visto de permanência no Brasil que autoriza o(a) candidato(a) a exercer as atividades do programa de Residência Médica, bem como diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado com certidão e registrado pelo Ministério da Educação (MEC) no Brasil/DF.

4. É obrigatório o apostilamento (tradução e registro em cartório de origem, dos documentos comprobatórios).

5. Serão considerados desistentes da matrícula os(as) candidatos(as) que não comparecerem no local, na data e nos horários fixados, sendo imediatamente convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados seguintes.

6. A convocação dos(as) classificados(as) para as vagas remanescentes ocorrerá a partir do dia 21 de fevereiro de 2024, através do site https://unifipa.edu.br/residencia e/ou por meio de contato da COREME-UNFIPA com o(a) candidato(a) via e-mail e/ou Watssap.

6.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) terão prazo de 02 (dois) dias úteis, exceto sábado e domingo, para efetuarem a matrícula no horário de atendimento das 08h00min até às 17h00min. (12h00min às 13h00min fechado para almoço).

VIII. DO REGIME DO TREINAMENTO

O Treinamento e Aperfeiçoando terá a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos gerais nas grandes áreas de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Ultrassonografia Doppler e Biópsias Guiadas, músculo esquelética).

O início do programa está previsto para 01/03/2024 com término para 28/02/2025 e será desenvolvido no Hospital Padre Albino e Hospital Emílio Carlos, mantidos pela Fundação Padre Albino, cumprindo a carga horária de 05 (cinco) períodos semanais, fica ciente aos aprovados no concurso que não será concedido bolsa auxílio/remuneração para os aprovados/selecionados/ matriculados neste Fellow.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O prazo de validade deste processo seletivo será até 31/03/2024 a contar da data de sua homologação, e improrrogável.

2. O Processo Seletivo não é configurado em caráter de concurso público por não se destinar a provimento de cargo público. Fica expressamente declarado que este processo seletivo difere de um concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado sem fins lucrativos, obedecendo ao Regulamento Interno da COREME-UNIFIPA e normas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

3. Informações administrativas aos atos pertinentes a esse Edital poderão ser realizadas na COREME-UNIFIPA, localizada na Rua dos Estudantes, nº 225, 1º andar, Parque Iracema, Catanduva-SP, CEP 15809-144 (Prédio anexo ao Hospital Emílio Carlos), no horário de atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min (12h00min às 13h00min fechado para almoço).

4. Casos omissos serão apreciados e julgados pela COREME-UNIFIPA.

Catanduva, 12 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Paulo Henrique Alves Togni Filho
Chefe do Departamento de Radiologia F.P.A
Supervisor do Programa Residência Médica
Radiologia e Diagnóstico por Imagem
FAMECA - UNIFIPA

EDITAL Nº 02 / COREME / UNIFIPA / 2023

Anexo I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO USO DE IMAGEM E VOZ

Eu _____, nacionalidade _____, estado civil _____, inscrito(a) no RG sob o nº _____, e no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua/Avenida _____ _____, nº _____, bairro _____ cidade de _____, Estado de _____, **autorizo** a ***Fundação Padre Albino (FPA)***, mantenedora do ***Centro Universitário Padre Albino (UNIFIPA)***, na gravação e filmagem de minha voz e imagem durante as fases do processo seletivo para ingresso na especialidade Cirurgia Plástica, etapa necessária para aprovação e posterior ingresso na Residência Médica dessa especialidade na Instituição FPA, podendo a Instituição armazená-las e usá-las, caso necessário para averiguação de desempenho, ou motivos indispensáveis, sendo esta autorização concedida a título **gratuito**, de livre e espontânea vontade, com cessão dos direitos a essas imagens pessoais e som de voz, não recebendo para tanto qualquer remuneração.

Por ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado, a título de direitos conexos à minha imagem, voz ou qualquer outro, e assino o presente.

Catanduva,_____ de _____de _____.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

*Imprimir esse documento, preencher manuscrito, assinar, digitalizar e anexar junto a inscrição.

EDITAL Nº 02 / COREME / UNIFIPA / 2023

Anexo II

Modelo de solicitação de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado.

À Comissão Permanente de Processo Seletivo – COREME
Edital nº 01 /2023 – UNIFIPA – FAMECA / Processo Seletivo - Residência Médica - fevereiro /2024.

Nome do(a) candidato(a): _____

Nº do Documento de Identidade RG:_____CPF_____CRM_____

Prova para vaga a Residência Médica de_____ Fevereiro /2024.

Senhor Coordenador da COREME-UNIFIPA.
Venho solicitar atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado abaixo indicado(s), conforme comprovação em anexo, nos termos do item II das Observações Importantes, do Edital nº 01/2023– COREME/UNIFIPA.

	Pessoa com deficiência designada e grau especificado no laudo médico. (anexar comprovação)
	Lactante (certidão de nascimento em anexo)
	Outros (Informar na descrição abaixo e anexar comprovação)

→ Descrição da forma de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado solicitado(s).

……

……

……

……

……

……

……

……

……

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando, são de minha inteira responsabilidade e de que, a qualquer momento do processo seletivo, se averiguada fraude ou inverdade das informações prestadas, serei eliminado(a) automaticamente do mesmo. *OBSERVAÇÃO: Enviar esta solicitação para o e-mail: coreme@unifipa.com.br, com a devida comprovação anexada.

Data: _____/_____/_____ Assinatura: _____

EDITAL Nº 02 / COREME / UNIFIPA / 2023
Anexo III

Modelo de Recurso ao coordenador da COREME-UNIFIPA Edital Nº 01/2024

Prova para vaga a Residência Médica de_____ Fevereiro/2024.

Nome do(a) candidato(a): _____

Nº de CRM: _____ Nº do Documento de Identidade RG:_____ Nº do CPF_____

Especificar a(s) questão(ões) e a justificativa clara e objetiva do(s) motivo(s):

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

OBSERVAÇÕES:

1ª) Entregar o recurso exclusivamente na COREME-UNIFIPA.

2ª) Recurso apresentado fora de prazo será automaticamente indeferido.

3ª) Recurso sem a devida fundamentação e sem definição do que requer o(a) recorrente(a), será indeferido.

Data: ____/_____/_____ Assinatura: _____

EDITAL Nº 02 / COREME / UNIFIPA / 2024

Anexo IV

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Eu,....., inscrito(a) no RG sob o nº ..... e no CPF sob o nº ....., CRM ...../....., da especialização ..... do Centro Universitário Padre Albino (UNIFIPA), declaro para os devidos fins de direito, que tenho total ciência e autorizo o tratamento de meus dados pessoais (sensíveis ou não) pela referida Instituição, nos termos da Lei nº 13.709/18 (LGPD), assim como a divulgação dos mesmos no site da Instituição, no Diário Oficial da União e em outros locais que se fizerem necessários, para a expedição e registro de seu Diploma ou quaisquer outros fins acadêmicos, pedagógicos e financeiros.

Por ser verdade, firmo o presente.

Catanduva,.....de.....de 202.....

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

*Imprimir esse documento, preencher manuscrito, assinar, digitalizar e anexar junto a inscrição.